



MUNICÍPIO DE TAIACU

CNPJ: 44.544.690/0001-15

Rua Raul Maçone, 306 - Centro - CEP 14725-000 - TAIACU - SP

Fone: (16) 3275-6400

Site: www.taiacu.sp.gov.br

Diagnóstico Preliminar das Demandas Municipais e Diretrizes para o Aprimoramento do Planejamento Municipal.

No âmbito dos pequenos municípios do interior de São Paulo, o processo de planejamento municipal é fundamental para o desenvolvimento sustentável local, aprimoramento dos serviços públicos e promoção do bem-estar comunitário. A Prefeitura conduziu um diagnóstico preliminar, apontando as principais necessidades e desafios nos setores de Educação, Saúde e Promoção Social. Este processo também sublinhou a necessidade de melhorar os mecanismos de planejamento e gestão.

Foi detectado que diversas impropriedades nas peças financeiras orçamentárias da prefeitura poderiam ser melhoradas se fosse melhor ajustado o processo de planejamento, tendo em vista que em municípios pequenos a elaboração da tríade orçamentária ou seja as peças que compreendem o plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentária (LDO) e lei de orçamento anual (LOA), ficam sempre a cargo do contador. Na verdade, devem ser objeto de discussões prévias e levantamentos, por isso, estabelecer um diagnóstico preciso anterior à fase de planejamento conforme orienta o tribunal de contas é fundamental.

Inicialmente, constatou-se a existência de diversos programas que, em determinadas situações, apresentam sobreposição de objetivos, o que compromete a clareza na execução, o controle e a avaliação das políticas públicas. Nesse contexto, recomenda-se a unificação dos programas por área de atuação (pasta), com o adequado detalhamento de indicadores de desempenho e, posteriormente, das ações e projetos, de modo a possibilitar maior efetividade no monitoramento, na aferição de resultados e na mensuração dos itens executados.

Ademais, recomenda-se a revisão e qualificação dos dados inseridos no processo de planejamento, uma vez que a consistência e a precisão das informações constantes nos anexos dos programas, bem como nas ações e projetos, são essenciais para viabilizar a adequada aferição dos resultados e seu posterior monitoramento, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas.

A adequação das ações e projetos, após o devido alinhamento dos indicadores e a adequada descrição das justificativas e objetivos, insere-se no âmbito da definição de prioridades da Administração, constituindo etapa essencial para a coerência e efetividade do planejamento.



MUNICÍPIO DE TAIACU

CNPJ: 44.544.690/0001-15

Rua Raul Maçone, 306 - Centro - CEP 14725-000 - TAIACU - SP

Fone: (16) 3275-6400

Site: www.taiacu.sp.gov.br

Nesse contexto, revela-se indispensável a participação ativa das diversas unidades administrativas, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, obras, esportes, tecnologia da informação, entre outras, por meio da realização de reuniões técnicas efetivas, sob a coordenação do setor de planejamento, de modo a assegurar a construção integrada das peças orçamentárias.

Dentre as ações necessárias, destaca-se a importância do levantamento das prioridades de cada unidade administrativa, com foco na identificação dos principais problemas que impactam a população, em especial os grupos em situação de maior vulnerabilidade. Tais elementos devem ser devidamente incorporados ao planejamento, garantindo que a formulação das políticas públicas esteja diretamente vinculada às demandas reais do município.

Uma vez identificadas as prioridades e as necessidades de aprimoramento, torna-se igualmente necessário promover a análise e integração de programas e projetos das esferas federal e estadual, assegurando sua adequada inserção nas peças de planejamento. Do mesmo modo, é fundamental que tais instrumentos estejam alinhados aos planos municipais setoriais, a exemplo do Plano Municipal de Educação e do Plano Municipal de Saúde, bem como contemplem mecanismos de monitoramento e avaliação dos programas sociais existentes.

A adoção dessas medidas permitirá que o planejamento municipal se desenvolva de forma mais eficiente e orientada a resultados, viabilizando a elaboração de peças orçamentárias com indicadores claros, mensuráveis e passíveis de monitoramento contínuo.

Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, pontos específicos que demandam especial atenção e ajustes na elaboração do Plano Plurianual referente ao quadriênio 2026–2029.

Inicialmente, propõe-se, como medida estruturante, a redução do número de programas, com a devida consolidação por áreas de atuação, acompanhada da elaboração de justificativas mais abrangentes e consistentes, contemplando indicadores de desempenho adequados, que possibilitem a efetiva aferição dos resultados, bem como o detalhamento das ações e projetos vinculados.

No âmbito do Poder Legislativo, recomenda-se o aprimoramento da transparência e da mensuração das atividades institucionais, com a inclusão de indicadores quantitativos relacionados às ações desenvolvidas, tais como manutenção predial, relatórios institucionais, acompanhamento de políticas públicas e demais atividades inerentes à função legislativa, de forma a permitir maior controle e visibilidade, considerando, inclusive, apontamentos recorrentes nos relatórios das contas anuais.



MUNICÍPIO DE TAIACU

CNPJ: 44.544.690/0001-15

Rua Raul Maçone, 306 - Centro - CEP 14725-000 - TAIACU - SP

Fone: (16) 3275-6400

Site: www.taiacu.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Sugere-se a estruturação de um programa específico de Gestão Administrativa, com enfoque não apenas na continuidade dos serviços, mas principalmente na modernização e integração das ações administrativas, contemplando: fortalecimento do controle interno; desenvolvimento e integração da tecnologia da informação; implementação do Plano Anual de Contratações; digitalização de processos; atualização da legislação tributária (Código Tributário e Planta Genérica de Valores); monitoramento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM); capacitação e valorização dos servidores; aprimoramento dos mecanismos de transparência (radar de transparência).

Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Recomenda-se a consolidação dessas áreas em programa integrado, com vistas a evitar a fragmentação administrativa e promover maior eficiência, contemplando: inserção de todas as manutenções prediais com quantitativos mensuráveis; regularização de imóveis públicos (incluindo AVCB); atualização dos cadastros imobiliários e mobiliários; individualização de obras e reformas (evitando classificações genéricas); implantação e expansão de iluminação pública em LED; definição de indicadores objetivos para infraestrutura urbana.

Gestão da Educação

Sugere-se a unificação dos programas educacionais em estrutura única, com objetivos amplos e indicadores bem definidos, contemplando: ampliação de vagas em creches; universalização do atendimento educacional; monitoramento de desempenho (IDEB ou equivalente); expansão do ensino em tempo integral; ampliação da infraestrutura escolar (salas, unidades, capacidade de atendimento).

Gestão da Saúde

Recomenda-se a consolidação das ações em programa único, com: definição de indicadores mensuráveis e monitoráveis; quantificação dos serviços prestados; integração com o Plano Municipal de Saúde; monitoramento de reformas, ampliações e manutenção das unidades; inclusão de ações inovadoras no setor.

Cultura, Esporte, Lazer, Assistência Social, Trabalho e Previdência

Para essas áreas, sugere-se a adoção de programas estruturados, com: objetivos e justificativas mais detalhados; metas claras e indicadores mensuráveis; monitoramento dos programas sociais existentes; registro das ações de continuidade e expansão dos serviços.

Segurança Pública e Gestão Ambiental



MUNICÍPIO DE TAIACU

CNPJ: 44.544.690/0001-15

Rua Raul Maçone, 306 - Centro - CEP 14725-000 - TAIACU - SP

Fone: (16) 3275-6400

Site: www.taiacu.sp.gov.br

Recomenda-se a análise para criação de programas específicos e individualizados, considerando: a crescente demanda social por segurança pública; a relevância das questões ambientais; as exigências dos órgãos de fiscalização; a necessidade de indicadores próprios e mensuráveis.

Integração com Programas e Planos Setoriais

Sugere-se que, durante o processo de elaboração das peças de planejamento, seja realizada análise prévia e sistemática dos programas federais e estaduais, bem como dos planos municipais vigentes, como o Plano Municipal de Educação e o Plano Municipal de Saúde.

Essa análise deve ocorrer antes da definição dos programas, ações e metas, com o objetivo de alinhar o planejamento municipal às políticas públicas já existentes, evitando sobreposição de iniciativas e garantindo melhor aproveitamento de recursos.

Recomenda-se que as informações extraídas desses instrumentos sejam incorporadas de forma objetiva nas peças orçamentárias, especialmente na definição de metas, indicadores e ações, permitindo o acompanhamento contínuo dos resultados.

Com essa prática, o planejamento passa a ser mais organizado, integrado e mensurável, facilitando o monitoramento pelas equipes técnicas, pelos órgãos de controle e pela própria população ao longo de todo o ciclo de execução.

Taiacu, 22 de maio de 2025.

José Renato de Almeida
Dir. de Adm. e Planejamento